

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Rui Barbosa, 215 - CEP 59.015-290 – Tirol

Natal – Rio Grande do Norte.

Sumário

1)	Informações Gerais	
	Contexto Operacional	4
2)	Resumo das Principais Práticas Contábeis	
	Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis	6
3)	Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	7
	3.1) Mudança de Critérios Contábeis	10
4)	Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis	11
5)	Declaração da Contadora	13
6)	Demonstrações Contábeis - DCON	14
7)	Notas Explicativas	19
	Nota 01 – Balanço Patrimonial	19
	Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa	23
	Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	25
	Nota 04 – Estoques	26
	Nota 05 – Imobilizado	28
	Nota 06 – Depreciação	32
	Nota 07 – Intangível	34
	Nota 08 – Passivo Circulante	36
	Nota 09 – Resultados Acumulados	37
	Nota 10 – Atos Potenciais	39
	Nota 11 – Variações Patrimoniais	41
	Nota 12 – Execução Orçamentária e Restos a Pagar	43



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF

Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN/SAOF

Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial SECON/COFIN/SAOF

SETORIAL CONTÁBIL

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício 2021



1) Informações Gerais Contexto Operacional

A Justiça Eleitoral é um ramo especializado do Poder Judiciário, criado em 1932 com a edição do Decreto nº 21.076 (primeiro Código Eleitoral do Brasil), sendo o responsável pela organização de todas as etapas do processo eleitoral brasileiro, desde o alistamento dos eleitores até a diplomação dos candidatos eleitos.

Nos termos do art. 118, da Constituição Federal, é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral, um Tribunal Regional em cada Estado da Federação, as juntas e os juízes eleitorais. Todos esses órgãos têm sua composição estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e sua competência determinada pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965). Em suma, no cumprimento de sua competência, a Justiça Eleitoral atua em três frentes: a) administrativa, organizando e realizando eleições, referendos e plebiscitos, além de ser responsável por todo o cadastro eleitoral, tanto dos eleitores como dos partidos políticos e candidatos; b) regulamentar, regulando e normatizando o processo eleitoral; e c) jurisdicional, julgando questões eleitorais (em primeira, segunda e superior instância de julgamento), inclusive em matéria penal (crimes eleitorais). De modo geral, a atuação jurisdicional da Justiça Eleitoral para assegurar a legitimidade e a normalidade do pleito ocorre em dois momentos: na avaliação da aptidão das candidaturas e no julgamento de ocorrência, ou não, de ilícitos eleitorais.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN é um órgão de jurisdição especializada do Poder Judiciário, pertencente a administração pública federal direta, CNPJ 05.792.645/001-28. Com registro do Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 84.23-0-00 – justiça; e Código e Descrição da Natureza Jurídica: 107-4 – Órgão Público do Poder Judiciário Federal.

Tem a missão de garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral no território do Estado do Rio Grande do Norte, calcado nos valores de ética, inovação, segurança jurídica, acessibilidade, integridade, transparência e sustentabilidade.

Composto por sete Membros (art. 120, § 1º, da Constituição Federal e Resolução TSE nº 23.517/2017), tem sua sede administrativa em Natal/RN, onde também se localizam o Centro de Operações da Justiça Eleitoral e o Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos. Além destes, compõem a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte as zonas eleitorais e os postos de atendimento das Centrais do Cidadão distribuídas ao longo de todo o Estado. Ao todo, são 60 Zonas Eleitorais, sendo 05 delas na Capital e as demais localizadas no interior.

Como órgão da Administração Pública Federal (Poder Judiciário), suas atividades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção e ao aperfeiçoamento de suas atividades, estão sendo realizadas em conformidade com os ditames das Leis nº 8.666/1991 e nº 10.520/2002 (Pregão Eletrônico), até que seja regulamentada e definitivamente incorporada a Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações). Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades seguem as Leis nºs 4.320/1964 e 10.180/2001, Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição, assim como aquelas emitidas pela COFIC/TSE. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

2) Resumo das Principais Práticas Contábeis Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis - DCONT representam instrumentos de análise e controle, de forma a evidenciar a real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades, como base de informação para avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos.

As DCONT do Tribunal Regional Eleitoral do RN, incluindo as Notas Explicativas, visam fornecer aos diversos usuários, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido e suas mutações, e sobre os resultados alcançados, em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no exercício financeiro de 2021, foram elaboradas com base na Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001 e dos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009. Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8^a edição, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP NBC T 16.6, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo exigidas para o TRE/RN, as seguintes:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

3) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Apresenta-se, a seguir os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito do TRE/RN, considerando as opções e premissas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), MCASP e demais normas aplicáveis que nortearam a elaboração destas Notas Explicativas.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Contempla a Conta Única, representada pelas contas de Limite e Saque com Vinculação de Pagamento, que estão no Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional, além de depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com as contas de Adiantamentos concedidos a Pessoal, créditos por danos ao Patrimônio e Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros.

Estoques

Englobam os materiais de consumo necessários ao atendimento das demandas dos setores administrativos do Tribunal. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10 (item16).

VPD Pagas Antecipadamente

Refere-se a valores pagos, de forma antecipada, a título de prêmios de seguro, assinatura e anuidades de periódicos, observando o princípio da competência. A base de mensuração é o custo histórico.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações;

Imobilizado

É composto pelos bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção/construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação mensal, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Neste TRE são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Após o reconhecimento inicial, os bens de vida útil definida ficam sujeitos à amortização, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês

sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês (item 6.10 do Manual 020330).

Bens móveis do TRE/RN

Os valores da depreciação são apurados por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB, que utiliza como regra de cálculo os seguintes critérios:

- Obedece ao princípio da competência;
- Método das cotas constantes; e
- Adota a tabela constante no Manual SIAFI - 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, com exceção das urnas eletrônicas, por serem bens singulares na Justiça Eleitoral e necessitam de tratamento diferenciado, e possuem vida útil de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pelo TSE.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação é o Método da Parábola de Kuentzle (art. 7º da Portaria Conjunta SPU-STN 703/2014), sendo gerenciados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por meio do sistema SPIUnet, que calcula a depreciação mensal dos imóveis cadastrados e gera automaticamente o registro contábil no SIAFI. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao

valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção “02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável”

Passivos Circulantes e Não Circulantes

Compreendem as obrigações do TRE que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das DCONT. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar e (iii) demais obrigações;

3.1) Mudança de Critérios Contábeis:

A contabilização dos acréscimos referentes à reavaliação de ativos passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual Siafi código 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável. Ressalta-se que essa contabilização ainda não foi alterada no SPIUnet referente às reavaliações de Imóveis de Uso Especial da União.

Observa-se que, em junho de 2021, a Secretaria do Tesouro Nacional atualizou a Macrofunção SIAFI de Reavaliação de Bens Móveis para se adequar às determinações do MCASP 8ª edição. Segundo o Manual, para as contas de 2021 em diante, não cabe mais registrar reavaliações de bens móveis nas contas de resultado dos órgãos, mas serão registrados como reservas de reavaliação no Patrimônio Líquido.

4) CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do RN funciona na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial – SECON, subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN/SAOF. É responsável pelo acompanhamento da execução contábil da Unidade Gestora Executora 070008 e pelo Registro da respectiva Conformidade Contábil, efetuado por profissionais em contabilidade, com registro no CRC, designados pela Presidência do Tribunal (Portaria nº 155/2009-GP).

A SECON conta em sua estrutura com 04 servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do TRE/RN, todos com formação em Ciências Contábeis, dos quais dois atuam na Setorial Contábil como contadores responsáveis pela análise e validação das Demonstrações Contábeis, conforme descrito abaixo:

Nomes	Cargo	Período de Atuação
Maria da Guia de Araújo	Técnico Judiciário - Contadora Titular	
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva	Analista Judiciária - Contadora Substituta	Janeiro a Dezembro de 2021
Janilson Xavier de Oliveira	Técnico Judiciário	
Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha	Técnico Judiciário	

Os principais procedimentos contábeis adotados, no âmbito da Unidade Técnica Contábil, incluem-se, dentre outros:

- Orientar e acompanhar as unidades da UG Executora quanto aos registros dos atos e fatos da gestão, relacionado às operações de Contabilidade, inclusive,

- nos processos relativos à abertura e ao encerramento do exercício;
- b) Analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis do TRE/RN, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
 - c) Efetuar os ajustes contábeis necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
 - d) Conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis, bens imóveis, bens intangíveis e do almoxarifado deste Regional;
 - e) Acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão na UG Executora, bem como efetuar o registro da Conformidade Contábil mensal do Órgão;
 - f) Elaborar relatório para compor a Prestação de Contas ao TCU.

As atribuições completas da SECON estão previstas no art. 41 da Resolução nº 05/2012, disponíveis no link:

<https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/legislacao-compilada/resolucoes-do-tre-rn/resolucoes-por-ano/2012/regulamento-da-secretaria-resolucao-n-o-05-2012>

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, sendo de responsabilidade do contador do órgão efetuá-la mensalmente. Observa o princípio da segregação de funções, bem como os princípios e normas contábeis aplicados ao Setor Público, Plano de Contas da União, a conformidade dos Registros de Gestão, Manuais e orientações emitidas pela STN e Setorial Contábil da SOF/TSE.

5) Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA					
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		UG: 070008			
Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.					
Local	NATAL/RN	Data	25 DE FEVEREIRO DE 2022		
Contadora Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/O-8		

6) Demonstrações Contábeis – DCON

A seguir são apresentadas, de forma resumida, as Demonstrações Contábeis do TRE/RN, apuradas no exercício de 2021.

a) Balanço Patrimonial

É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa da entidade, em determinado momento (situação estática). Estrutura-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial - Resumido 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

	R\$	
	2021	2020
ATIVO		
Ativo Circulante	3.530.963,46	5.786.991,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	493.167,50	1.955.199,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	696.497,96	1.395.575,81
Estoques	2.334.174,00	2.404.552,32
VPD Pg Antecipada	7.124,00	31.663,06
Ativo Não Circulante	135.193.803,00	100.555.277,17
Imobilizado	133.732.205,71	99.513.495,36
Bens Móveis	29.956.585,17	27.743.061,57
Bens Imóveis	103.775.620,54	71.770.433,79
Intangível	1.461.597,29	1.041.781,81
TOTAL DO ATIVO	138.724.766,46	106.342.268,35

	2021	2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	3.337.015,15	6.151.951,66
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	3.323.284,20	6.095.603,50
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	12.637,67	32.607,01
Demais Obrigações Curto Prazo	1.093,28	23.741,15
Passivo Não Circulante	-	-
TOTAL DO PASSIVO	3.337.015,15	6.151.951,66
Patrimônio Líquido	135.387.751,31	100.190.316,69
Resultados Acumulados	135.387.751,31	100.190.316,69
TOTAL DO PASSIVO + PL	138.724.766,46	106.342.268,35

Fonte: SIAFI 2021

b) Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP).

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, no sentido de apuração de lucro ou prejuízo, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumida 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE		
	R\$	
Variações Patrimoniais Aumentativas	2021	2020
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.539,00	5.713,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.198,41	5.449,89
Transferências e Delegações Recebidas	162.815.323,65	174.909.306,41
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de	70.418.117,15	22.380.052,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	827.424,09	953.456,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	234.067.602,30	198.253.978,55
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	116.491.014,20	120.699.282,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.927.134,54	28.617.597,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.463.852,80	24.276.040,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	729,57	1.239,12
Transferências e Delegações Concedidas	825.894,50	1.865.109,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de	39.570.356,95	3.159.649,30
Tributárias	75.066,53	73.321,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.996,00	90.998,26
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II)	204.403.045,09	178.783.239,14
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	29.664.557,21	19.470.739,41

Fonte: SIAFI 2021

c) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Este Tribunal não gera receita para manutenção de suas operações, sua receita é proveniente de subrepasse do TSE, motivo pelo qual é apresentado abaixo apenas o quadro de despesas.

Balanço Orçamentário – Resumido 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE						
R\$						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	163.352.807,00	159.826.082,00	158.787.783,89	157.716.526,32	157.715.359,02	1.038.298,11
Pessoal e Encargos Sociais	135.559.489,00	136.397.623,00	135.444.567,62	134.566.328,53	134.566.328,53	953.055,38
Outras Correntes	27.793.318,00	23.428.459,00	23.343.216,27	23.150.197,79	23.149.030,49	85.242,73
Despesas de Capital	2.757.784,00	5.062.513,00	4.885.689,67	4.504.335,61	4.504.335,61	176.823,33
Investimentos	2.757.784,00	5.062.513,00	4.885.689,67	4.504.335,61	4.504.335,61	176.823,33
Total Despesas Orçamentárias	166.110.591,00	164.888.595,00	163.673.473,56	162.220.861,93	162.219.694,63	1.215.121,44

Fonte: SIAFI 2021

Quadro da Execução dos Restos a Pagar							
R\$							
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercícios Anterior	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não	36.158,36	2.430.995,27	2.016.855,10	450.298,53	2.016.855,10	-	81,75
Restos a Pagar Processados	44.243,20	3.675,27	-	7.020,33	34.837,27	6.060,87	72,70
TOTAL	80.401,56	2.434.670,54	2.016.855,10	457.318,86	2.051.692,37	6.060,87	81,58

Fonte: SIAFI 2021

d) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

1. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
2. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
3. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
4. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro – Resumido
70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

R\$

Ingressos	2021	2020
Transferências Financeiras Recebidas	162.802.514,20	173.035.430,90
Recebimentos Extraorçamentários	2.917.697,96	3.453.536,11
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.167,30	3.475,27
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	1.452.611,63	2.430.995,27
Outros Recebimentos	1.463.919,03	1.019.065,57
Saldo Exercício Anterior	1.955.199,99	2.505.952,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.955.199,99	2.505.952,40
Total dos Ingressos	167.675.412,15	178.994.919,41

Dispêndios		
Despesas Orçamentária	163.673.473,56	173.786.089,32
Transferências Financeiras Concedidas	836.479,13	1.389.805,46
Pagamentos Extraorçamentários	2.672.291,96	1.863.824,64
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	34.837,27	104.714,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não	2.016.855,10	1.710.324,20
Outros Pagamentos	620.599,59	48.786,38
Saldo Exercício Seguinte	493.167,50	1.955.199,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	493.167,50	1.955.199,99
Total dos Dispêndios	167.675.412,15	178.994.919,41

Fonte: SIAFI 2021

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Resumida		
70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE		
R\$		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Ingressos	164.266.433,23	174.054.496,47
Outros Ingressos Operacionais	164.266.433,23	174.054.496,47
Desembolsos	(160.885.735,79)	(168.105.235,29)
Pessoal e demais Despesas Correntes	(141.991.237,65)	(149.460.969,98)
Transferências Concedidas	(17.437.419,42)	(17.205.673,47)
Outros Desembolsos Operacionais	(1.457.078,72)	(1.438.591,84)
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Operacionais	3.380.697,44	5.949.261,18
 Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Desembolsos	(4.842.729,93)	(6.500.013,59)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(4.340.937,36)	(6.376.217,25)
Outros Desembolsos de Investimentos	(501.792,57)	(123.796,34)
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid	(4.842.729,93)	(6.500.013,59)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de	(1.462.032,49)	(550.752,41)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.955.199,99	2.505.952,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	493.167,50	1.955.199,99

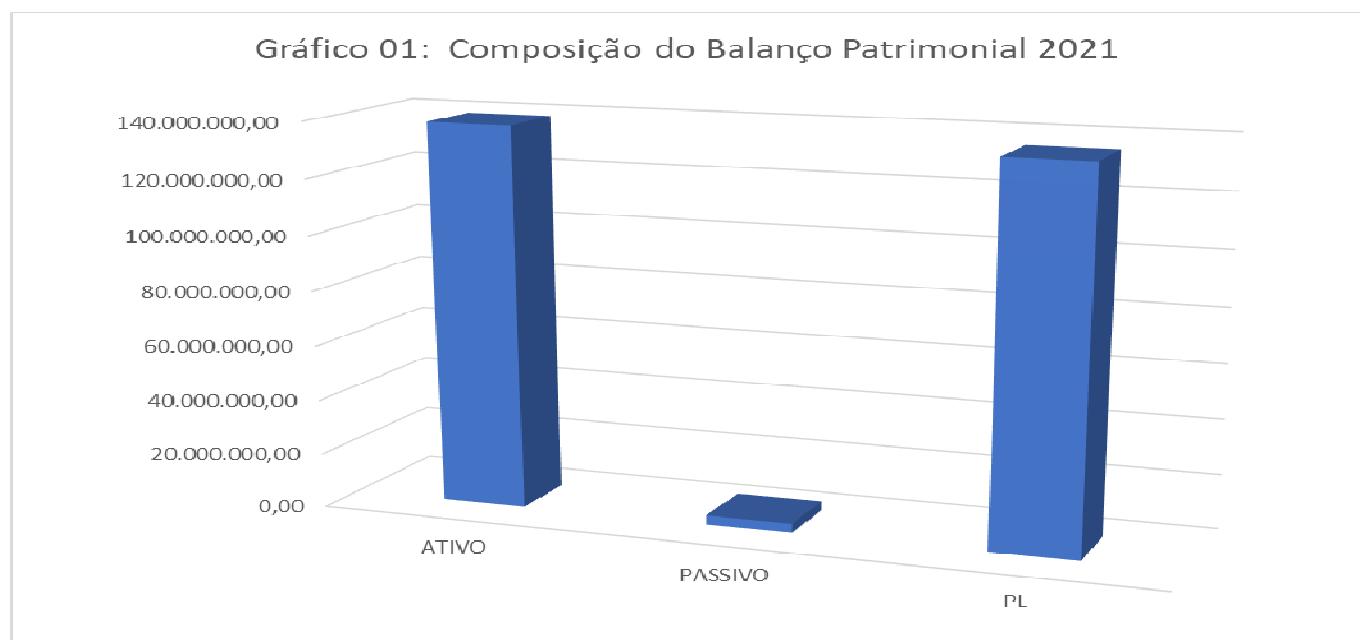
Fonte: SIAFI 2021

7) Notas Explicativas

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, as Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Nota 01 – BALANÇO PATRIMONIAL



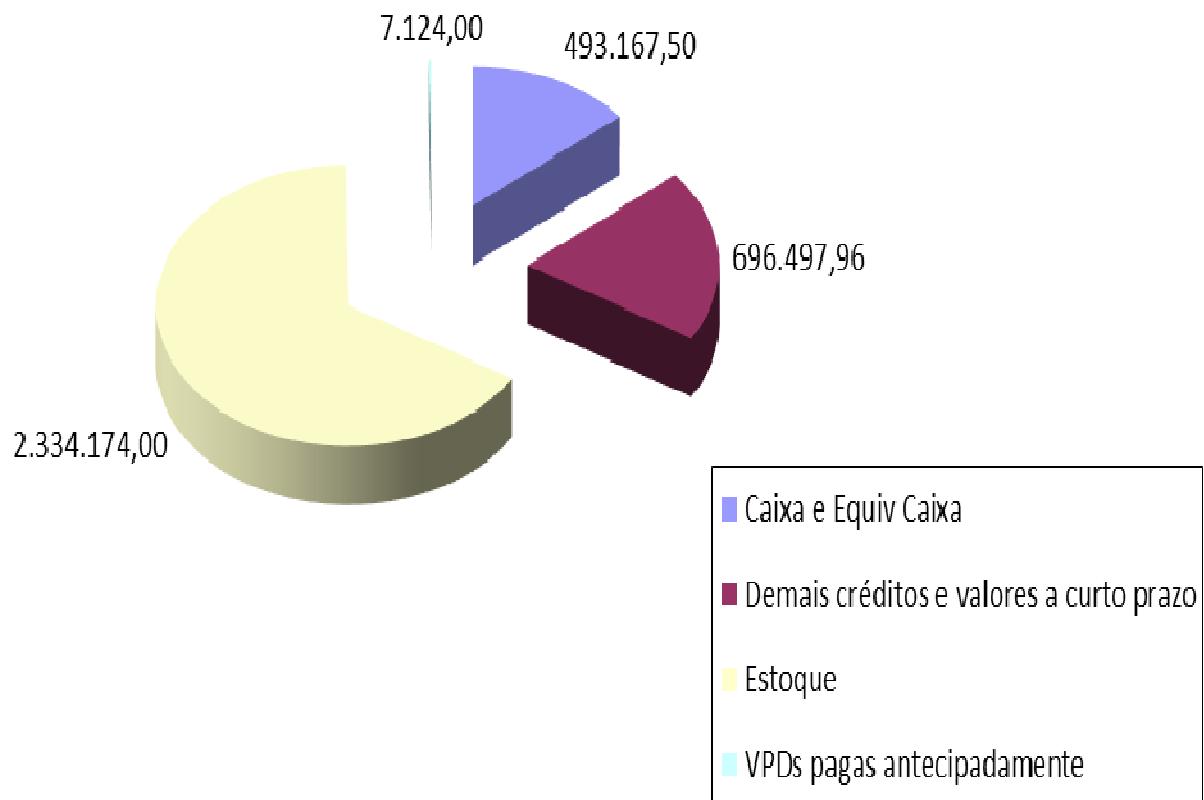
O gráfico acima demonstra a composição do Balanço Patrimonial do TRE/RN, no exercício de 2021.

O grupo do Ativo é formado pelo Ativo Circulante (2,55%) e pelo Ativo Não Circulante (97,45%).

ATIVO CIRCULANTE:

Neste grupo, destacam-se como contas mais relevantes Estoques, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Caixa e Equivalente de Caixa, conforme abaixo:

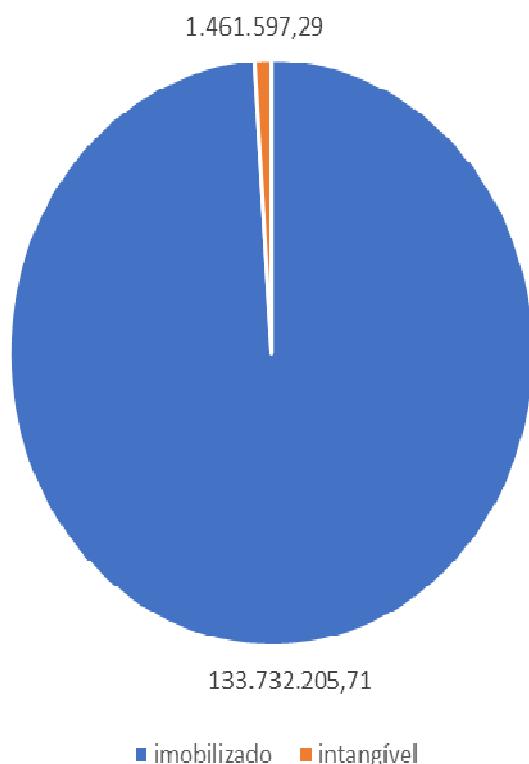
Gráfico 02: Composição do Ativo Circulante



ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Representado pelos bens do Imobilizado e do Intangível (Softwares), tendo montante mais expressivo o Ativo Imobilizado, composto pelos bens móveis e bens imóveis do Tribunal.

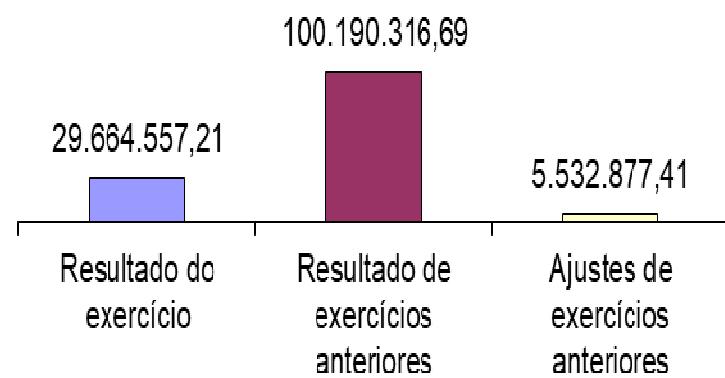
Gráfico 03: Composição do Ativo Não Circulante



PASSIVO

O grupo do Passivo é composto pelo Passivo Circulante (2,41%), que obteve redução no exercício de 45,76%, em consonância com a política de redução de despesas, e pelo Patrimônio Líquido (97,59%), este composto pelos resultados obtidos em exercícios anteriores, resultado do exercício e pelos ajustes de exercícios anteriores.

Gráfico 04: Composição do Patrimônio Líquido



NOTA 02 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No TRE/RN, nesta conta estão evidenciados os valores da unidade gestora junto à Conta Única do Tesouro Nacional e depósitos bancários na Caixa Econômica Federal, conforme composição a seguir:

Tabela 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$	
	2021	2020	AH(%)
= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	931,12	1.526,58	-39,01
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	492.236,38	1.953.673,41	-74,80
Total	493.167,50	1.955.199,99	-74,78

Fonte: SIAFI 2021

No período em análise, merecem destaque algumas observações que abaixo descrevemos:

- (A)** O Ativo Circulante apresenta relevância para o grupo Caixa e Equivalente de Caixa, cuja conta que tem maior representatividade é a 1.1.1.1.2.20.01 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO PGTO – OFSS que representa o ingresso de recursos financeiros recebidos pelo TSE, mediante sub-repasso para arcar com as obrigações deste Órgão.
- (B)** Para o exercício de 2021, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, encerrou com saldo de R\$ 493.167,50, decréscimo de 74,78% em relação ao mesmo período de 2020, justificado pela política do órgão de redução da Inscrição em Restos a Pagar.
- (C)** O saldo final em 2021 para o caixa do TRE/RN detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar,

disponível no endereço: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-fiscal-relatorios-e-dirf/gestao-fiscal/gestao-fiscal-tre-rn>

O subgrupo Demais Contas refere-se a depósitos em caução efetuados por empresas contratadas. (garantias contratuais exigidas pela Lei 8.666/93), recursos geridos pela Caixa Econômica Federal. A variação negativa dessa conta de 39,01%, em relação a 2020, decorre de baixa de saldo das contas em garantia, proveniente de resgate dos valores pelos contratados, face ao encerramento dos contratos.

NOTA 03 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos a receber a curto prazo-CP, tais como: adiantamento concedido a pessoal, a título de salários e ordenados, especificamente adiantamento de férias, pagamento antecipado a servidor, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a receber a curto prazo, sendo este último grupo, a conta de maior representatividade nesta UG:1.1.3.8.2.38.00 - ADIANTAMENTO-TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA,, decorrente de celebração de TED com a Universidade Federal do RN (TED 01/2020 – PAE 6868/2020), no montante de R\$ 419.112,00.

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		
	2021	AV(%)
SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	168.582,72	24,20
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	108.803,24	15,62
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO (TED)	419.112,00	60,17
Total	696.497,96	

Fonte: SIAFI 2021

NOTA 04 – ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades dos setores administrativos do tribunal, que representa 66,11% do total do grupo do Ativo Circulante, vide gráfico 02.

Os materiais de consumo no TRE/RN são controlados pelo Sistema informatizado ASIWEB que mensalmente fornece o RMMA – Relatório Mensal e Movimentação de Almoxarifado para fins de análise da compatibilidade dos saldos contábeis entre os sistemas ASI e SIAFI.

Do valor total de R\$ 2.334.174,00, R\$ 1.124.168,50 (ou 48,16%) referem-se a Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Outras contas relevantes, componentes dos Estoques, são: Materiais de Expediente; Material Elétrico e Eletrônico e Materiais de Proteção e Segurança, conforme composição abaixo.

Tabela 03 - Estoques		R\$		
Material de Consumo	2021	2020	AV(%)	AH(%)
Gêneros de alimentação	12.057,78	11.077,88	0,52	8,85
Material de Expediente	316.033,86	328.148,38	13,54	-3,69
Material de Tec. Informação	1.124.168,50	1.140.966,22	48,16	-1,47
Material de Acondicionamento	17.402,91	22.002,55	0,75	-20,91
Material de cama, mesa e banho	8,13	16,26	0,00	-50,00
Material de copa e cozinha	27.565,40	29.955,21	1,18	-7,98
Material de limpeza e higienização	152.041,98	134.365,25	6,51	13,16
Uniformes e tecidos	350,98	350,98	0,02	0,00
Material p manutenção bens imóveis	90.560,43	103.127,10	3,88	-12,19
Material p manutenção bens móveis	1.193,70	1.245,60	0,05	-4,17
Material elétrico e eletrônico	313.668,02	305.930,48	13,44	2,53
Material de proteção e segurança	252.510,67	241.787,50	10,82	4,43
Material de audio, video e foto	1.948,13	2.147,64	0,08	-9,29
Material hospitalar	1.974,43	0,00	0,08	100,00
Material de manutenção de veículo	1.596,10	1.596,10	0,07	0,00
Ferramentas	5.197,72	6.697,81	0,22	-22,40
Material de sinalização visual e outros	10.643,81	9.916,77	0,46	7,33
Bandeiras, flâmulas e insignias	5.001,67	5.630,26	0,21	-11,16
Estoque para distribuição	249,78	59.590,33	0,01	-99,58
Total	2.334.174,00	2.404.552,32	0,00	-2,93

Fonte: SIAFI 2021

A conta Estoque apresentou um discreto decréscimo em torno de 2,93% no exercício de 2021, com expressiva baixa parcial da conta Estoque para distribuição, por determinação do TSE. Além disso, a redução patrimonial está coerente com um ano não eleitoral, fato que justifica a variação com a redução no volume de aquisições de materiais de consumo.

NOTA 05 – IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Está segregado em bens móveis e bens imóveis.

No TRE/RN, os bens móveis são registrados no Sistema de controle patrimonial ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/ME).

Tabela 04 - Imobilizado			
	R\$		
	2021	2020	AH(%)
Bens Móveis	29.956.585,17	27.743.061,57	7,98
Valor Bruto contábil	56.322.816,07	50.613.225,47	
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. bens móveis	26.366.230,90	22.870.163,90	
Bens Imóveis	103.775.620,54	71.770.433,79	44,59
Valor Bruto contábil	105.224.294,40	73.166.530,93	
(-) Depreciação acum. bens Imóveis	1.448.673,86	1.396.097,14	

Fonte: SIAFI 2021

Entre os exercícios de 2020 e 2021, os Bens Móveis do TRE/RN sofreram um acréscimo de 11,28%, cerca de 5,7 milhões no seu valor contábil bruto, conforme ilustra a Tabela 04.

Esse incremento é resultado da política do órgão em modernizar seu acervo tecnológico (adquirindo Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC), como também aquisições de outros bens móveis, para cumprimento de seus objetivos e de sua missão institucional.

Outro fator que impulsionou o aumento do patrimônio mobiliário se deu em função do processo de atualização do valor patrimonial das urnas eletrônicas, modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, do TRE/RN, cujos procedimentos estão instruídos no PAE 4117/2021, sob orientação do TSE.

Os bens móveis são utilizados pelo tribunal para o funcionamento de suas unidades administrativas e para a prestação de serviços à sociedade. Em 31.12.2021 totalizaram R\$ 56.322.816,07 (vr. Bruto), conforme composição adiante (Tabela 05), acompanhada da variação percentual entre o período de dezembro de 2020 e dezembro de 2021.

Tabela 05 - Bens Móveis				
Composição	2021	2020	(AV%)	(AH%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.895.278,34	5.777.846,32	10,47	2,03
Bens de Informática	33.996.770,17	29.426.548,29	60,36	15,53
Móveis e Utensílios	9.948.225,70	9.111.295,04	17,66	9,19
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.563.028,32	1.521.768,48	2,78	2,71
Veículos	3.758.997,51	3.758.997,51	6,67	0,00
Demais Bens Móveis	1.160.516,03	1.016.769,83	2,06	14,14
Valor Contábil Bruto	56.322.816,07	50.613.225,47		11,28
Depreciação / Amortização Acumulada	26.366.230,90	22.870.163,90		15,29
Valor Contábil Líquido	29.956.585,17	27.743.061,57		7,98

Fonte: SIAFI 2021

Os bens móveis do TRE/RN representam 41,66% do total do Ativo Não circulante, sendo que do total dos bens, 60,36% referem-se a bens de TIC, sobretudo aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições, seguido pelos Móveis e Utensílios, com 17,66% do total bruto dos bens móveis, distribuídos em contas contábeis conforme detalhado na tabela acima.

Os Bens Imóveis da União registrados no TRE/RN, em 31/12/2021, totalizaram um valor líquido contábil de R\$ 103.775.620,54, conforme disposto na tabela 06, abaixo.

Tabela 06 - Bens Imóveis - Composição			R\$	
	2021	2020	AV(%)	AH(%)
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	99.174.456,82	28.838.624,35	94,25	243,89
Bens Imóveis em Andamento	985.086,97	39.011.517,43	0,94	-97,47
Instalações	3.487.537,22	3.134.643,30	3,31	11,26
Bens Imóveis a Classificar/ a registrar	0,00	2.181.745,85	0,00	0,00
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	1.577.213,39	0,00	1,50	-27,71
Valor Contábil Bruto	105.224.294,40	73.166.530,93	0,00	43,81
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(1.448.673,86)	(1.396.097,14)	-1,38	3,77
Valor Contábil Líquido	103.775.620,54	71.770.433,79		44,59

Fonte: SIAFI 2021

De acordo com a informação da Seção de Engenharia deste TRE/RN, o parque imobiliário do TRE/RN é composto por 22 imóveis próprios, 16 imóveis alugados, e 12 cedidos. Não houve nova aquisição de imóvel em 2021.

Conforme Tabela acima, os bens de uso especial correspondem a 94,25% (excluídos os valores referentes à depreciação), tendo sofrido uma variação positiva de 243,89%, correspondente ao valor de R\$ 70.335.832,47, em decorrência do processo de Incorporação/Reavaliação do Edifício-Sede do TRE/RN e do Fórum Eleitoral de Parelhas/RN,

Ocorreram, também, registro de regularizações nas contas de bens imóveis, em virtude de nova denominação da conta e de reclassificações, que implicaram em decréscimos nas contas, conforme tabela acima, sendo relevante o caso da conta Bens Imóveis em Andamento que sofreu reclassificação e baixa do saldo em razão de incorporação do Edifício-Sede do TRE/RN ao Spiunet.

Os imóveis pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União, constantes da conta BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR/ A REGISTRAR foram reclassificados em 2021 para a conta BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET, seguindo a ORIENTAÇÃO SOF/TSE Nº 03/2021, página 29 (PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021).

Convém ressaltar os saldos finais nas contas de Bens Imóveis em andamento e Bens de Uso Especial Não Registrados no Spiunet, que totalizam R\$ 2.562.300,27. Esse valor representa 2,43% do total dos bens imóveis contabilizados em nome deste Tribunal, os quais ainda não foram cadastrados no SPIUNET, em razão de pendências de documentação ou de outras providências junto à SPU ou em Cartório de Registro de Imóveis, e que, portanto, merecerão atenção especial dos setores envolvidos no exercício seguinte.

NOTA 06 – DEPRECIAÇÃO

A Depreciação indica quanto do valor de um ativo foi “utilizado” ao longo do tempo, seja como desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual.

O TRE/RN registra a depreciação dos bens móveis mensalmente, utilizando o cálculo por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas no MANUAL SIAFI: 02.03.30/020335, e do TSE.

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e construção do bem.

No exercício de 2021, o impacto da depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis foi de R\$ 27.814.904,76 sobre o resultado patrimonial apurado pelo TRE/RN (fonte: SIAFI 2021 – BP). Sendo R\$ 26.366.230,90 relativos aos bens móveis e R\$ 1.448.673,86 relativos a bens imóveis.

A Depreciação Acumulada é um fator indicativo do desgaste dos bens e pode ser um índice para avaliar o momento necessário de sua renovação. No TRE/RN, do total dos bens móveis, 46,81% estão depreciados, ou seja, quase metade, o que sinaliza uma possível necessidade de reavaliação do estado de utilização desses bens.

Os valores da depreciação dos bens imóveis de Uso Especial, conforme se evidencia nos Demonstrativos Contábeis, vem sendo apurados, mensal e automaticamente, sob responsabilidade do SPIUNET, com base na Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014.

Ressalta-se que a depreciação é apurada somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET. O TRE/RN possui alguns imóveis de Uso especial em fase de regularização, pendentes de registro no Spinet, os quais, nessa situação, não tem os seus valores considerados como base para os lançamentos de depreciação.

No Quadro a seguir, encontra-se demonstrada a evolução da depreciação acumulada entre os anos de 2019 a 2021, o que representa um acréscimo contínuo.

Tabela 07 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			R\$
Itens	2021	2020	2019
Vr. Bruto de Bens Móveis	56.322.816,07	50.613.225,47	53.160.572,50
Depreciação Acumulada	26.366.230,90	22.870.163,90	25.844.816,41
Vr. Líquido Contábil	29.956.585,17	27.743.061,57	27.315.756,09

Fonte: SIAFI 2021

Tabela 07.01 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			R\$
Itens	2021	2020	2019
Vr. Bruto de Bens Imóveis	105.224.294,40	73.166.530,93	53.056.095,60
Depreciação Acumulada	(1.448.673,86)	(1.396.097,14)	(1.295.708,26)
Vr. Líquido Contábil	103.775.620,54	71.770.433,79	51.760.387,34

Fonte: SIAFI 2021

NOTA 07 – INTANGÍVEL

INTANGÍVEL são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O valor registrado nesse grupo representa as licenças dos softwares, com vida útil definida e indefinida, no valor total de R\$ 1.461.597,79. Os procedimentos de cálculo e registro da amortização dos bens intangíveis deste TRE foram iniciados em 2019, e em 2021 foram registrados no sistema SIAFI, conforme histórico dos procedimentos contidos no processo administrativo PAE 2193/2019.

Tabela 08 - Intangível				
	2021	2020	AV(%)	R\$ AH(%)
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	156.865,90	957.779,25	10,61	-83,62
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1.322.160,95	84.002,56	89,39	1473,95
Total	1.479.026,85	1.041.781,81	100	41,97
AMORTIZACAO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	17.429,56	0,00		
Valor Contábil Líquido	1.461.597,29	1.041.781,81		

Fonte: SIAFI 2021

Conforme quadro acima, os softwares com vida útil indefinida representam 89,39% do grupo, efeito do processo de reclassificação de Software com Vida Útil Definida para a conta correta de Software de Vida Útil Indefinida, ocorrido em 2021, em atendimento em conformidade com a Orientação SOF/TSE nº 12/2019.

Essa reclassificação contábil está consoante aos critérios de classificação definidos pelo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público e aos Princípios e Orientações estipulados pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Conseqüentemente, a conta Software com Vida Útil Definida teve uma redução significativa de 83,62% no TRE/RN, justificando a contrapartida da variação aumentativa expressiva na conta Software com Vida Útil Indefinida (1473,95%).

No TRE/RN houve a conclusão do mapeamento e registro no Sistema de Patrimônio ASIWEB, e conciliação no SIAFI referente aos softwares adquiridos e registrados na contabilidade. Ademais, iniciou o estudo e trabalho entre as áreas envolvidas para implantação dos procedimentos de mensuração e reconhecimentos dos softwares desenvolvidos internamente.

Assim, no Balanço Patrimonial do TRE/RN, em 2021, houve inclusão de saldo na conta de Amortização Acumulada de Softwares, totalizando R\$ 17.429,56.

NOTA 08 – PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo Circulante, em 2021 representou 2,41% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, contra 5,79% em 2020. Essa variação deve-se, em sua maioria, à política de redução de gastos e efetiva execução orçamentária.

O maior saldo concentra-se na conta Pessoal a Pagar, com destaque para a conta férias a pagar no valor de R\$ 3.323.284,20 (99,08% do passivo circulante), que representa as férias não pagas do exercício atual e do exercício anterior dos servidores do órgão. Essa conta sofreu uma redução de 45,48% em relação ao mesmo período de 2020.

Na conta de Férias a Pagar, o saldo supracitado refere-se às apropriações mensais de despesa com férias, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e sua conciliação ocorre mensalmente, com base no relatório extraído do Módulo Folha de Pagamento do Sistema - SGRH da Justiça Eleitoral, em atendimento ao Acórdão nº 1.322/2018 TCU-Plenário, bem como a Orientação SOF/TSE nº 10/2018 e Macrofunção 02.11.42. O valor a pagar refere-se a férias vencidas e não pagas no final do exercício de 2021.

Completa o total do Passivo Circulante os saldos de fornecedores a pagar, e Demais obrigações a curto prazo, todos conciliados dentro do período.

NOTA 09 – RESULTADOS ACUMULADOS

O grupo Resultados Acumulados compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

No TRE/RN, o grupo Resultados Acumulados, representa o montante do Patrimônio Líquido do órgão, composto pelo Resultado do Exercício, apurado no confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD (apurado na DVP), Resultado de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme Gráfico 04.

Tabela 09 - Resultado Patrimonial do Exercício		R\$	
	2021	2020	AH(%)
Variações Patrimoniais aumentativas - VPA	234.067.602,30	198.253.978,55	15,30
Variações Patrimoniais diminutivas- VPD	204.403.045,09	178.783.239,14	12,53
Resultado Patrimonial do Período	29.664.557,21	19.470.739,41	34,36

Fonte: SIAFI 2021

Em 2021, o Resultado do TRE/RN foi um Superávit Patrimonial de 29 milhões, evidenciando um acréscimo de 34,36%, em relação a dezembro de 2020, influenciado, sobretudo, pela Reavaliação de bens imóveis e atualização do valor patrimonial de urnas eletrônicas.

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Essa conta teve um expressivo acréscimo positivo em virtude de registros de baixa parcial da conta férias a pagar (registro por competência) e pela atualização do valor patrimonial das urnas eletrônicas, em contrapartida ao reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (DEA).

Tabela 13 - Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$	
2021		R\$	AV(%)
Baixa saldo Férias a Pagar (Apuração BRPF dez2018 a jan2020 - erro sistema cálculo SGRH)		2.503.702,98	45,25
Atualização Valor Patrimonial Urnas Eletronicas		3.305.980,64	59,75
Reconhecimento passivo anterior		-276.806,21	-5,00
Total		5.532.877,41	100

Fonte: SIAFI 2021

NOTA 10 – ATOS POTENCIAIS:

Compreende os atos da administração do Órgão, Ativos e Passivos, formalizados mediante contratos e termo de descentralização financeira, demonstrados nos quadros a seguir.

Os Atos Potenciais Ativos representam as garantias recebidas, conforme exigência da Lei nº 8666/93, prevalece aquela sob a forma de seguro-garantia, em 99,52%.

O gerenciamento destas contas reflete o disciplinamento no controle da execução dos contratos firmados por este regional.

Tabela 10 - Atos Potenciais Ativos				
	2021	2020	AV(%)	R\$ AH(%)
8.1.1.1.1.01.04 - FIANCAS A EXECUTAR	106.221,16	106.221,16	0,48	0,00
8.1.1.1.1.01.10 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	22.110.490,43	22.051.526,09	99,52	0,27
EXEC.GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB	22.216.711,59	22.157.747,25	100,00	0,27

Fonte: SIAFI 2021

Os Atos Potenciais Passivos representam os registros de contratos e convênios a executar, estão compostos em sua maioria pelos contratos de prestação de serviços, 95,44%. Fica evidenciado um decréscimo na contratação, em torno de 38,86%, adequado à política administrativa e ao cenário diverso ocasionado pelo efeito da pandemia, gerada pelo Covid19.

Tabela 11 - Atos Potenciais Passivos				
	2021	2020	AV(%)	R\$ AH(%)
8.1.2.3.1.01.01 - CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	8.457,67	-	-	100,00
8.1.2.3.1.02.01 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	16.767.785,67	27.594.775,82	95,44	-39,24
8.1.2.3.1.03.01 - CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	398.688,87	555.046,50	1,92	-28,17
8.1.2.3.1.04.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	500.838,73	762.707,77	2,64	-34,33
EXECUCAO DE OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	17.675.770,94	28.912.530,09	100,00	-38,86

Fonte: SIAFI 2021

Os contratos de prestação de serviços, em sua maioria, representam obrigações contratuais relacionadas com serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, suporte técnico de TI e telecomunicações, conforme quadro a seguir, tendo maior vulto a contratação de mão-de-obra com objeto de manutenção e conservação predial.

Tabela 12 - Serviços Contratados

	R\$	R\$
2021	R\$	AV(%)
Telecomunicações	1.876.545,76	11,19
Água e Energia	2.278.698,60	13,59
Mão de obra(manut e conserv predial)	9.090.825,44	54,22
Serviços TI	1.654.501,20	9,87
Segurança/Vigilância	452.347,28	2,70
Manut Veículos	243.243,96	1,45
Serviço Postal	750.056,74	4,47
Demais Serviços	421.566,69	2,51
Total	16.767.785,67	100

Fonte: SIAFI 2021

1

NOTA 11 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS (VP)

As Variações Patrimoniais – VP são representadas por fatos modificativos que impactam o patrimônio da entidade.

Em 2021 este Tribunal apresentou resultado superavitário no montante de R\$ 29.664.557,21, conforme demonstrado na Tabela 09. Sendo a reavaliação dos bens imóveis e a atualização do valor patrimonial das urnas eletrônicas os maiores destaques para tal resultado.

Dentre as Variações Patrimoniais Aumentativas, o grupo de maior expressividade é representado pelas Transferências Intragovernamentais Recebidas, que no exercício de 2021 impactou em 69,31% do valor total.

Em seguida, com a reavaliação de bens imóveis e desincorporação de obrigações, reconhecidas pela administração como não devidos, constantes do grupo Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, teve relevância de 30,08%, vide tabela 14, abaixo.

Tabela 14 - Variações Patrimoniais Aumentativas		R\$
2021	R\$	AV(%)
Transferência intragovernamental - Sub Repasse Recebido	162.233.608,52	69,31
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	70.418.117,15	30,08
Outras variações aumentativas	1.415.876,63	0,60
Total	234.067.602,30	100

Fonte: SIAFI 2021

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas, estas compõem o somatório de valores reconhecidos no Passivo Exigível por incorporação de passivos, reconhecimento de dívidas passadas, restos a pagar com prescrição interrompida, etc.

Da tabela 15, fica evidenciado que o passivo mais expressivo neste TRE/RN está representado pelo montante das obrigações com Pessoal e Encargos, e Benefícios Previdenciários, no percentual de 70,99%.

Na sequência, temos o grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, com 19,44%, e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (9,57%), tendo a obrigação da contratação dos serviços, maior representatividade.

Tabela 15 - Variações Patrimoniais Diminutivas		R\$
2021	R\$	AV(%)
Pessoal e encargos/Benefícios previdenciários	144.418.148,74	70,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.463.852,80	9,57
Desvalorização e perda de Ativos e incorporação de passivos	39.552.613,34	19,44
Outras	968430,21	0,48
Total	203.434.614,88	100

Fonte: SIAFI 2021

Vale destacar os fatos que contribuíram para o incrementaram do segundo grupo, Desincorporação de Ativos, conforme abaixo:

1. Baixa na conta Bens Móveis a Classificar/ A Registrar, tendo em vista a conclusão das obras de construção do Fórum Eleitoral de Areia Branca/RN e do Fórum Eleitoral de São Gonçalo do Amarante /RN, mediante Termo de Recebimento Definitivo das referidas obras;
2. Baixa dos saldos das contas Estudos e Projetos e Obras em Andamento, em virtude da conclusão da obra da nova sede do TRE/RN, RIP: 1761.00292.500-3, em função da incorporação da obra ao SPIUNET.

NOTA 12 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESTOS A PAGAR

No exercício de 2021 foi inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$ 1.452.612,00 neste Regional, dos quais R\$ 538.039,00 referem-se a despesas discricionárias. Desse valor, R\$ 156.685,00 foram despesas relativas a custeio e R\$ 381.354,00 relativas a investimentos.

Comparando-se com o exercício anterior, cuja inscrição em restos a pagar alcançou o valor de R\$ 2.430.995,27, verifica-se uma expressiva redução nos restos a pagar, de ordem de aproximadamente 40%. Entretanto, cabe ressaltar que 2020 foi ano eleitoral, sendo inscritos R\$ 1.692.012,00 na ação orçamentária de Pleitos Eleitorais, destinados à realização das Eleições Municipais.

Com a vigência da EC nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal no orçamento da União, também conhecido como Teto de Gastos, limitando o crescimento da despesa pública à variação inflacionária, os órgãos públicos federais passaram a ter um maior cuidado com a inscrição em restos a pagar, na medida em que uma elevada inscrição em restos a pagar pode implicar o comprometimento da execução do orçamento seguinte, em virtude da limitação de pagamento instituída pela referida emenda constitucional.

No âmbito das despesas discricionárias, atendidas pela ação orçamentária 20GP-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, o TRE-RN tem se esforçado para inscrever em restos a pagar o menor percentual possível, com destaque em âmbito nacional. No exercício de 2021, o TRE-RN inscreveu apenas 2,8% da dotação autorizada, ocupando a 2ª melhor posição entre os tribunais eleitorais, conforme levantamento efetuado pelo TSE.

O TRE/RN em 2021 apresentou um excelente desempenho na sua execução orçamentária, tendo atingido 98,38% das despesas pagas, apesar dos grandes desafios enfrentados, decorrentes da pandemia da Covid-19.

No que se refere à utilização do limite de pagamento das despesas discricionárias (exceto despesa com pessoal e benefícios), o índice alcançado por este Regional ficou entre os 03 primeiros melhores no âmbito da Justiça Eleitoral. Esse resultado significa que o Regional Eleitoral do RN fez uso eficiente do recurso público destinado ao órgão a partir da boa governança e da gestão das contratações.